SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0913

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SUSPENSÃO PROCESSO SELETIVO N.º 004/2013

O Prefeito do Município de Apuí (AM), no uso de suas atribuições legais, torna público que está SUSPENSO, o Processo Seletivo, aberto através do Edital Nº 004/2013, na fase em que se encontra, em virtude do Despacho Democrático do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Dr. Ari Moutinho, referente ao Processo n.º 5104/2013, que trata de Representação com pedido de Medida Cautelar Suspensiva, oferecida pelo Ministério Público do TCE, o qual determinou a **Imediata Suspensão do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 004/2013**, concedendo 15 (quinze) dias para que se informe as providências tomadas pelo município, ficando o prosseguimento do referido certame condicionado às publicações futuras.
Apuí (AM), em 19 de Agosto de 2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:8167E23A

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2013

Ata de Registro de Preços nº 021/2013. Processo: nº 053/2013. **Pregão Presencial**nº 025/2013. **Objeto**: **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** destinados as Secretaria Municipais**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 053/2013 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 20/08/2013. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **S. FERNANDES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 12.33.339/0001-99**, sendo vencedora dos itens nº.**001, 002, 003, 005, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 024, 025, 026, 027, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 057, 059, 061, 062, 063, 066, 067, 068, 069, 072 e 073**, constando em seu valor global de**R$ 212.118,34 (Duzentos e Doze Mil Cento e Dezoito Reais e Trinta e Quanto Centavos) e CLEIDE DE LIMA – ME, CNPJ Nº. 03.097.800/0001-60,** sendo vencedora dos itens nº.**004, 006, 007, 009, 028, 030, 043, 049, 054, 055, 056, 064, 065, 070 e 071,** constando em seu valor global de**R$ 45.320,35 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais e Trinta e Cinco Centavos).** A ata integral com especificações, preços e demaisinformações encontrar-sedisponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:30A4F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR025-2013 - SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR025-2013 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR025-2013**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradasLicitantes: **CLEIDE DE LIMA – ME, CNPJ N°. 03.097.800/0001-60,** no valor total de **R$ 45.320,35 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais e Trinta e Cinco Centavos) e S . FERNANDES DOS SANTOS – ME CNPJ Nº. 12.333.339/0001-99**, no valor total de **R$ 212.118,34 (Duzentos e Doze Mil Cento e Dezoito Reais e Trinta e Quanto Centavos),** como vencedores do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR025-2013.**
II – ADJUDICAR à referida licitante **CLEIDE DE LIMA – ME, CNPJ N°. 03.097.800/0001-60,S . FERNANDES DOS SANTOS – ME CNPJ Nº. 12.333.339/0001-99,**que tem como objetivo: ***aQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 20-08-2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:6F3D4A63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013/CPL-PMBC destinados a** "*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMEIRA LEONTINA LIMA DA SILVA MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR a Empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – EPP** - CNPJ sob o n° 10.779.246/0001-67, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de R$ 151.324,47 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 02 de agosto de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1518FCCF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013/CPL-PMBC destinados a** "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PRIVADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR a Empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – EPP** - CNPJ sob o n° 10.779.246/0001-67, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de R$ 142.904,40 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 02 de agosto de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:273B86D9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013/CPL-PMBC destinados a** "*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*"
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR a Empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – EPP** - CNPJ sob o n° 10.779.246/0001-67, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de R$ 1.049.626,43 (um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta e três centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 20 de agosto de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DA84F081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:Contrato
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013
Modalidade:Tomada de Preços nº 002/2013
Partes:MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a Empresa OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – EPP.
Objeto: Obras e Serviços de Engenharia de *AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMEIRA LEONTINA LIMA DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*.
Valor global: R$ 151.324,47(Cento e cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Dotações Orçamentárias:
Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0051.2.034 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SUS; Obras e Instalações – Recurso SUSAM.
Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 02 de agosto de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3C325323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO**
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2013
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as EMPRESAS: OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – EPP.
Objeto:"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PRIVADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*".
Valor global: R$ 142.904,40 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0051.2.034 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SUS; Obras e Instalações – Recurso SUSAM.
Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 02 de agosto de 2013.

Benjamin Constant (AM), 02 de agosto de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:620E3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO**
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2013
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as EMPRESAS: OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – EPP.
Objeto:"*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*".
Valor global: R$ 1.049.626,43 (um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta e três centavos).
Dotações Orçamentárias:
08.244.0034.1.006 – Implantação de Infra Estrutura para Atividade de Assistência Social - Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 –** Obras e Instalações – CALHA NORTE – Convênios Federais.
Prazo de Vigência:300 (trezentos) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 20 de agosto de 2013.

Benjamin Constant (AM), 20 de agosto de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:727EFBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: **"***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM***".**
Data e horário: 02 de setembro de 2013, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00.
Benjamin Constant (AM), 20 de agosto de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:20BBD378

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2013, celebrado em 07/05/2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Boca do Acre, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno – SEFPTCI e a empresa Parfil Engenharia LTDA.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Publica nº 001/2013, com fundamento da Lei nº 8666/93.

4. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de uma Empresa Especializada na prestação dos serviços continuados de reformas e adequações prediais, com fornecimento total de materiais, em estabelecimentos e unidades administrativas do município de Boca do Acre, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 141/2013.

5. Valor conforme emissão de ordem de serviço da Prefeitura.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0091.2.029 – Reforma e Conservação e Logradouros Públicos. Natureza da despesa 33.90.39.01 e 33.90.39.10, Fonte de Recurso: FPM e Recursos Próprios.

7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Boca do Acre, 07 de maio de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BBC4E106

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO FAPENV

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA-FAPENV, com sede nesta cidade, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Ivon Rates da Silva, na forma da Lei Municipal nº 240/2010, **CONVOCA** através do presente edital, todos os servidores ativos e inativos, para Assembleia Geral de Eleição, que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Envira/AM, situado na Rua Piloto João Fonseca, s/n, Bairro São Francisco, no dia 05 de setembro de 2013, no período das 08:00 ás 17:00 horas, através de votação secreta, devendo no dia da votação o eleitor apresentar documento com foto, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição para composição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes do FAPENV para o exercício 2013/2015.

A inscrição das chapas concorrentes deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Administração até o dia 30.08.2013, através do preenchimento do formulário de inscrição anexo a este Edital, devidamente assinado por todos os candidatos, devendo este ser composto de 03(três) representantes para o Conselho de Administração e seus suplentes e 02(dois) representantes do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Salientamos que somente poderão pleitear o mandato de Conselheiro do FAPENV, os servidores públicos municipais ativos ou inativos.

Envira/AM, 19 de agosto de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9451680F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE 001/2013

Objeto: A execução dos serviços de locação de veículos, fluvial e terrestre, para atender as demandas da **Câmara Municipal de Guajará.**
Empresas Vencedoras:
A saber, para Lote I; Camionete cabine dupla; 4x4, movida a óleo diesel com potência mínima: 160 cv; com motorista; ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO, com menor valor, a saber; R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Para Lote II; **BARCO TIPO (LANCHA) – características mínimas da embarcação, comprimento: 4m, boca: 1,5m, capacidade de passageiros; 05: motor, mínimo 25HP;** AFONSO DE PAULA GONDIM, **com menor valor, a saber: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
Assinam: ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO e AFONSO DE PAULA GONDIM - CONTRATADO, LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO - CONTRATANTE.
Guajará/AM, 14 de Março de 2013.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:8821D8EE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE – Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:
Homologar todos os procedimentos referentes aos itens da Carta Convite nº 001/2013 e; Convocar as pessoas físicas;
A saber, para Lote I; Camionete cabine dupla; 4x4, movida a óleo diesel com potência mínima: 160 cv; com motorista; ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO, com menor valor, a saber; R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
A saber, para Lote II; **BARCO TIPO (LANCHA) – características mínimas da embarcação, comprimento: 4m, boca: 1,5m, capacidade de passageiros; 05: motor, mínimo 25HP;** AFONSO DE PAULA GONDIM, **com menor valor, a saber: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.
Guajará-AM, 11 de Março de 2013.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:7BF853E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONCORRENCIA 001/2013

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013
TIPO: Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - AM, através da comissão Permanente Municipal de licitação - CPML, nos termos e para os fins do disposto na, lei nº 8.666/93 e subseqüente alterações, torna publico que se encontra instaurado processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, que objetiva coleta de propostas para fins de Construção de Calcadas,meio fio e sarjeta, na forma do Anexo I, que integra o edital para todos os efeitos legais, com sessão de abertura designada para o dia 20/09/2013, às 9h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará, situada na Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro. O Edital e respectivos anexos estão disponíveis aos possíveis interessados no endereço supra, no horário das 08h30min às 13h00min, na Sala da CPML. Os interessados deverão trazer, para a sala da CPML, CD-ROM, pen-drive para gravação do Edital e seus anexos, os quais não serão fornecidos via Internet ou fax. Informações poderão ser obtidas através do tel.: (97) 3485-1000, no horário comercial.
Guajará – AM, 19 de Agosto de 2013.

MARIA ELIZABETE CAETANO DE QUEIROZ
Presidente da CPML

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:18C4AB2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 20 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 036/2013, processo administrativo nº 363/13.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3363/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 035/2013.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 363/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 036/2013.
DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente-CPLC

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:917D9A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 23 de julho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 352, de 23 de julho de 2013. E havendo necessidade de o Senhor Prefeito Municipal, empreender viagem a capital Manaus – AM.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, ao senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito Municipal, Matricula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais**) para custear despesas com sua viagem a capital Manaus - AM, nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2013, onde estará tratando de assuntos de interesse do Município de Humaitá, nessa capital.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:81012DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 23 de julho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 187, de 23 de julho de 2013. E havendo necessidade de a Servidora supra, empreender viagem a capital Manaus – AM.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, a senhora ***KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO,*** Secretária Municipal de Infraestrutura, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais**) para custear despesas com sua viagem a capital Manaus - AM, a serviço da Secretaria de Infraestrutura, no período de 24 a 29 de julho de 2013.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FEFA01F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 05 de agosto de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 365, de 05 de agosto de 2013. E havendo necessidade de o Senhor Prefeito Municipal, empreender viagem a capital Manaus – AM.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, ao senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito Municipal, Matricula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais**) para custear despesas com sua viagem a capital Manaus - AM, nos dias 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2013, onde estará tratando de assuntos de interesse do Município de Humaitá, nessa capital.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3E9BB016

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 597/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item**. Data da abertura**: **02/09/2013**, **às 09h00min**. Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, destinados a implementação das Unidades Básica de Saúde** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.
Humaitá (AM) 20 de agosto de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C127CB75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não compareceram interessados na sessão pública da Carta Convite nº 011/2013, tipo menor preço global, realizada no dia 12 de agosto de 2013, às 11h00min, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, VIA MÍDIA TELEVISIVA, PARA A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**. Tendo em vista tal situação, o presidente da CPL declarou o presente procedimento licitatório como o de **LICITAÇÃO DESERTA.**
Itacoatiara/AM, 12 de agosto de 2013.

NILTON FABIANO RIBEIRO MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:5FEA6D11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2013.
ONDE SE LÊ:
"II – Adjudicar o seu objeto à empresa RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 794.223,31 (Setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)";
LEIA-SE:
"II – Adjudicar o seu objeto à empresa RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 777.538,54 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)".

Itamarati-AM, 19 de Agosto de 2013.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da Cml

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:67ADD62E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013

Tomada de Preços nº 004/2013.
ONDE SE LÊ:
"Valor Global: R$ 794.223,31 (Setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)";
LEIA-SE:
"Valor Global: R$ 777.538,54 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)".

Itamarati-AM, 19 de Agosto de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:3828140E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 335/2013

A Secretária Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 335/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3884/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da contratação de serviços, oriundo do processo administrativo nº. 3884/2013.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP**, **CNPJ 04.561.791/0001-80, com o valor total R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais),** Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 pelo período de trinta dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, em 29 de Agosto de 2013.

ÉRIKA ROBERTA RÉGIS DA SILVA
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 29 de Agosto de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E50B3C72

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 076/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 2790/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa por preço global, pelo critério de menor preço, para a realização das obras de pintura e instalações elétricas e hidráulicas na quadra poliesportivas do bairro do Biribiri, na sede do município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 2790/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **F R COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ**: 11.463.415/0001-18, com o valor global de R$ 19.962,65 (Dezenove Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.02.08.1.020. e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2790/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de junho de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B3FC837C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 075/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 2791/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa por preço global, pelo critério de menor preço, para a realização das obras de construção de drenagem na Rua Manoel Barroso "B" – Bairro Liberdade e Rua José Fernandes – Bairro Biribiri- Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 2791/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **F R COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ**: 11.463.415/0001-18, com o valor global de R$ 15.022,29 (Quinze Mil Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.02.08.1.019. e Natureza de Despesa: 4.4.90.51. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2791/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de junho de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:7BA55C50

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 085/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 2850/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa por preço global, pelo critério de menor preço, para a reforma e adequação do antigo prédio do Ministério do Trabalho, onde funcionará a Secretaria Municipal de Administração na Praça 16 de julho - Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 2850/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **F R COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ**: 11.463.415/0001-18, com o valor global de R$ 23.956,96 (Vinte e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.02.08.1.019. e Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2850/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 24 de junho de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:32BC3756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 557 DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia um Representante da Prefeitura Municipal de Manacapuru junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

O **Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a necessidade de o Município de Manacapuru manter um Representante junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), para que possa buscar recursos oriundos desta Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 2 de agosto de 2013, a Servidora JULIANA GOMES DE CARVALHO, Assessora Técnica da Secretaria de Governo e Planejamento, para representar a Prefeitura Municipal de Manacapuru junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru, 24 de janeiro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Erika Roberta Regis da Silva
Código Identificador:1F1AB8C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO NO 019/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 04 de setembro de 2013, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto SERVIÇOS DE REPROGRAFIAS E OUTROS, os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CPL, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 20 de agosto de 2013

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:28DF9DCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 28 de agosto de 2013, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto SERVIÇO HOTELEIRO EM NOVA OLINDA DO NORTE, os interessados poderão apresentar suas propostas na Sala da Comissao, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 20 de agosto de 2013

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:333FD7B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

ATO: Decreto Nº 125/2013 de 23 de julho de 2013, publicado no DOM 0894, de 25/07/2013, referente à Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Novo Airão - Amazonas**.**

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco na digitação do local e data acima do nome da prefeita.

ONDE SE LÊ:
Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara

LEIA-SE:
Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:07CA349A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 129/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no cargo de Diretora de Escola da **Secretaria Municipal de Educação** a senhora:

- ÂNGELA MARIA MIRANDA DA SILVA - CPF 436.459.922-00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 01 de Agosto de 2013

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

RAIMUNDA GOMES RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

CLARICE BASSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:71F28E1E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 130/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de Assistente Técnico do Gabinete da Prefeita as senhoras:

- **ALEXANDRA VIANA BENEVIDES**, portadora do CPF 744.937.282-72
- **JOICILENE FERNANDES MACEDO**, portadora do CPF 021.791.202-81

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 01 de Agosto de 2013

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

ANTÔNIO CRAVEIRO MARTINS
Chefe de Gabinete da Prefeita

CLARICE BASSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:671F3B1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 098/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA* Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDWAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições do Decreto nº 051 A/2013-gabinete-PgMP.

Dê-se ciência;
publique-se;
cumpra-se.

Parintins, 16 de agosto de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D056E0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EDITAL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do Item 4.0 DOS RECURSOS, especificamente das datas.

Onde se lê:
20/08/2013 e 25/08/2013 Período de inscrições
25/08/2013 a 30/08/2013 Análise curricular
04/09/2013 a 09/09/2013 Entrevista 14h00min as 17h00min
12/09/2013 e 13/09/2013 Prazo para apresentação de recursos
15/09/2013 Divulgação dos resultados dos recursos e convocação dos aprovados
16/09/2013 Apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de10h semanais com flexibilidade de horário.
19/09/2013 Formação das equipes de trabalho e distribuição de tarefas e horários.

Leia-se:
21/08/2013 e 28/08/2013 Período de inscrições
28/08/2013 a 30/08/2013 Análise curricular
02/09/2013 Entrevista 14h00min as 17h00min
03/09/2013 e 04/09/2013 Prazo para apresentação de recursos
10/09/2013 Divulgação dos resultados dos recursos e convocação dos aprovados
11/09/2013 Apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de 10h semanais com flexibilidade de horário
15/09/2013 Formação das equipes de trabalho e distribuição de tarefas e horários.

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:114AE5AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA - PORTARIA N.º 069

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR, o servidor LEONIO JOSE SENA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 666.830.912-04, para o Cargo de Provimento em Comissão, Coordenador do Controle Interno, Símbolo CC-I, desta **Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais para o dia 03/08/2013, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.
ONDE SE LÊ:
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais para o dia 03/08/2013, revogadas as disposições em contrário.
LEIA-SE:
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:8A0F6231

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA N.º 070, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR, ANADIR SOARES GUIMARAES, portadora do CPF nº. *240.960.592-34*, para o Cargo de Provimento em Comissão, Assessora da Mesa Diretora, Símbolo CC-IV, desta **Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:361CA9FF

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA N.º 071, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.
RESOLVE:
AUTORIZA funcionário, Sr. **LEANDRO POTIGUARA B. GONZAGA** para viajar à Manaus no dia 20/08/2013 com retorno no dia 21/08/2013, para ir no escritório da A.L.R. Lauria-Me levar e trazer Folha de Pagamento referente ao mês de agosto de 2013 e levar no Escritório Record Contabilidade documentos contábeis referente a julho de 2013.
Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 16 de agosto de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:3DF15C6B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 - SEMED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente;
CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº 315/2013, de 01/07/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que trata da solicitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o resultado final da Chamada Pública nº 002/2013 - SEMED, devidamente registrado em Ata pela comissão designada para a realização da mesma;
CONSIDERANDO, ainda, que o referido processo está devidamente instruído nos termos da legislação vigente e não constam recursos pendentes,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 002/2013 – SEMED, tornando a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar dispensável do procedimento licitatório, amparado pelas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, de acordo com os autos do processo;
II – AUTORIZAR o fornecimento, devidamente desembaraçado, dos produtores cadastrados, para que forneçam os gêneros alimentícios descritos no Processo da Chamada Pública n.º 002/2013 – SEMED, com vigência de 05 (cinco) meses, como segue:
- Antônia Coracy da Silva Chaves, CPF: 017.889.492-34;
- Antonia Evarista F. dos Santos, CPF: 356.730.792-49;
- Antonio Chagas da Silva, CPF: 347.228.742-04;
- Antonio Ricardo Batista Antella, CPF: 305.753.462-72;
- Arildo Ramos Ijuma, CPF: 582.104.312-34;
- Emerson Schwab da Silva, CPF: 986.969.492.872-91;
- Francisco das Chagas Alves Bezerra, CPF: 672.660.702-44;
- Ivanilda de Souza Filizola, CPF: 435.703.802-20;
- João Bento da Costa, CPF: 227.868.132-04;
- José Alves do Nascimento, CPF: 135.824.532-00;
- José Araújo de Lima, CPF: 161.555.212-04;
- Jose de Souza Guedes, CPF: 343.253.442-68;
- José Pedro Santos Souza, CPF: 133.044.532-53;
- Josimar Morais de Lima, CPF: 616.761.232-53;
- Luiz Francisco Dias Marques, CPF: 515.694.932-00;
- Manoel Luis Almeida, CPF: 663.728.012-72;
- Marcelo Souza Napolis, CPF: 748.560.302-72;
- Maria Izabel Batista Gualberto, CPF: 206.563.432-49;
- Nilo de Sousa Dias Junior, CPF: 130.484.492-72;
- Nivanda Nogueira Viana, CPF: 710.059.002-72;
- Olavo Francisco Lustosa, CPF: 143.507.932-91;
- Ozair Gomes Brito, CPF: 296.717.952-34;
- Pedro Vale dos Santos, CPF: 813.034.592-72;
- Raimunda Guimaraes Maia, CPF: 318.884.881;
- Rosana Schwab da Silva, CPF: 986.415.142-87;
- Shirlene Reis dos Santos, CPF: 435.703.802-20;
- Tercilene Freitas da Costa, CPF: 574.674.042-04.
- Terezinha Filizola Dias, CPF: 275.294.442-04;
- Valcilene de Souza Bentes, CPF: 140.261.472-15;
- Wollacy Loureiro de Araújo, CPF: 493.293.162-04;

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Finanças proceda ao empenho da referida despesa.

IV – DETERMINAR ao Gabinete do Prefeito, para que proceda à devida contratação dos produtores e que seja feita a publicação do presente ato, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece a legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de agosto de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

PUBLICAÇÃO: A presente Homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, em 13/08/2013, conforme disposto na legislação vigente deste Município.

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:D63073EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 066 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do Sra. ANA ALZIRA PINHEIRO MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - *EXONERAR* a senhora ANA ALZIRA PINHEIRO MACHADO, do Cargo Comissionado de ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 3.

Art. 2º - - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 007, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de agosto de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:887778AF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 065 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o deslocamento do Assessor, ADAILTON ALVES RODRIGUES, para Manaus a serviço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de resolver problemas de ordem administrativa deste Poder Legislativo junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, Associação Amazonense de Municípios – AM.

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem do Servidor ADAILTON ALVES RODRIGUES, Assessor Financeiro Contábil, para Manaus a serviço deste Poder Legislativo, durante o período de 25 a 28/08/2013.
Art. 2º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de permanência fora do Município em missão designada.
Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Servidor designado na obrigatoriedade de apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de agosto de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:AD179712

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 021/2013 - CML/PMSGC**, cujo objeto é **para Contratação de empresa, pelo critério de menor preço global, com vista à necessidade de Limpeza Pública nos serviços de varrição, poda de arvores, roçagem de gramados e caiação de meio fio e coleta do lixo urbano, carregamento e transporte de resíduos sólidos em geral provenientes de varrição, capina e roçada, retirada de entulho e raspagem de terras que se depositam nas vias do Município de São Gabriel da Cachoeira, com fornecimento de equipamentos e mão de obra**;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 021/2013**- CML/PMSGC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 021/2013**- CML/PMSGC em favor das empresas:

ECOAGRO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 08.257.521/0001-30, para o lote único com valor global de **R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**;

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 20 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 20/08 /2013 conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel Da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:08DB1D61

PREFEITURA MUNICIPAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 127, inciso II.

CONSIDERANDO, a necessidade de composição de comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Publica Municipal de São Gabriel da CachoeiraAM,

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para realização Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, integrada pelos seguintes funcionários públicos municipais:
Presidente: Celanio Benjamim da Silva
Vice Presidente: Ana Maria Almeida dos Santos
Secretaria Executiva: Maria de Jesus Galvão da Silva
Membro: Edlamar da Silva Marcelino
Membro: Shirlene Azevedo Pinto
Membro: Diego Antonio Roberto Pinheiro Machado
Membro: Celso De Souza Delgado
Membro: Luziene Nazaré Lima Nascimento
Membro: Laura Patricia dos Santos Dantas
Membro: Lelia Marlises Galvão de Andrade
Membro: Mirlene Salgado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de agosto de 2013.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal SGCAM

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:AA043EEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2013 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas e Cadastro de Reservas, conforme disposto no Anexo I deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes em diversos setores da desta Administração.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do decreto datado de 02 de agosto de 2013.

1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho de nível médio e superior, pelo período de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 060 de 19 de agosto de 1997.

1.3. A quantidade de vagas, carga horária e vencimento básico, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I deste Edital.

1.4. Os requisitos e as atribuições da função pública são as definidas no Anexo II deste edital.

1.5. O Cadastro de Reservas é aferido pelo número de candidatos que foram classificados no processo seletivo, porém não atingiram pontuação suficiente para serem enquadrados dentro do número de vagas definidos no Anexo I deste Edital.

2. – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 21 a 28 de agosto de 2013, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Ginásio Arnaldo Coimbra, situado a BR 307 com Castelo Branco, sn, Bairro Centro, CEP 69750-000, SGCAM.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2.Não será exigido pagamento de taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter, na data da convocação para admissão, idade mínima de 18 anos;

2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato se candidatou, conforme disposto no Anexo II deste Edital;

2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2.2.7. O candidato portador de deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para o qual pretende se candidatar.

2.2.8. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato não sendo aceita inscrição condicional ou por correspondência, podendo ainda ser efetuada através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.2.9. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens 2.2.1 a 2.2.6, todos do item 2.2., deste Edital; no entanto, o candidato que não as satisfizer na data marcada para a contratação, será automaticamente eliminado.

2.2.10. O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Os documentos comprobatórios do candidato, com exceção da cópia do Documento de Identidade, não serão retidos quando do momento da inscrição.

2.5. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

2.6. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada no momento da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.7. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.7.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, em todos os campos solicitados, preenchida e assinada pelo próprio candidato, sem emendas e/ou rasuras.

2.7.2. Apresentação do documento de identidade original acompanhado da cópia.

2.7.3. Apresentação de Currículo Profissional “Curriculum Vitae”, com todas as informações contidas no Currículo Padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo IV, deste Edital.

2.8. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, com firma devidamente reconhecida.

2.8.1. Serão autorizadas as inscrições dos candidatos das comunidades por intermédio de seus representantes de comunidade, sem procuração, desde que sejam entregues todos os documentos requeridos neste edital e o representante esteja devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Interior, conforme anexo III deste Edital.

2.8.2. Será autorizado a Secretária Municipal de Saúde realizar a inscrição dos agentes comunitários de Saúde – ACS, Agente Comunitário de Endemias – ACE e microscopista que estão lotados nas comunidades, mediante apresentação de currículo e copia dos documentos de identidade dos candidatos, tendo em vista que não há viabilidade de deslocamento destes para sede do município para realizar a inscrição.

2.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

2.10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.11. Será permitida a inscrição do candidato em apenas uma função.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, da seguinte forma:

3.1.1. ÚNICA ETAPA: ANÁLISE DA CAPACIDADE PROFISSIONAL, de caráter classificatório, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 10 (dez) pontos, conforme disposto no Anexo V deste Edital.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo IV, deste Edital.

4.1.1. A apresentação dos títulos e comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação deverá ser feita no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade ou informação falsa apresentada no currículo, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo e convocação do próximo colocado.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação deverá ser fornecida através de:

4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos de autenticação.

4.2.2. Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos na área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.5. Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.

4.6. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de setembro de 2013, e a relação será afixada na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nas secretarias municipais, na radio municipal e na critica.

5.1.1. O resultado também poderá ser visualizado através do endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.braam.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo em ordem decrescente de pontos, de acordo com quadro de pontuação de titulo.

6.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) Tiver maior tempo de atuação na área requerida;
b) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada resultado à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, apresentado no protocolo da prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, no prazo de 48h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 6 e seus respectivos subitens, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 11 deste Edital.

8.3. Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista ao atendimento das necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de São Gabriel da Cachoeira:

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia com a apresentação da original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Cópia com a apresentação da original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Cópia com a apresentação da original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
d) Informar o número do PIS ou PASEP;
e) Cópia com a apresentação da original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
f) Cópia com a apresentação da original do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
h) Atestado de Saúde Ocupacional comprovando a aptidão física e mental para a função pública a qual concorreu;
I) Duas (02) Fotos recentes 3×4;
j)Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
k) Títulos e comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação, conforme informados nos currículos, na forma do dos subitens do item 4.2 e do item 4.3.

l) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

m)Aos candidatos para o ensino médio, será admitida a apresentação de cópia do histórico escolar do candidato ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

10.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de São Gabriel da Cachoeira ou pertencente a outro ente federado, deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de São Gabriel da Cachoeira, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

12.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e em outros locais de amplo acesso público.

12.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os documentos relacionados no subitem 9.1.2. deste Edital.

12.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis aos portadores de necessidades especiais, desde que não as impossibilite ao exercício do cargo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.

12.6. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.7. Todas as datas e horários deste Edital estão sujeitas a alterações por conveniência e oportunidade da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de SGCAM

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:D96823E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2013-CPL
OBJETO: Registrar preços para eventual contratação dos serviços de transporte via fluvial passagem e frete de cargas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
DATA E HORÁRIO: 02.09.2013 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira à Av. Álvaro Maia nº 568 – Fortaleza, custos de reprodução do edital valor de R$ 105,11 (Cento e cinco reais e onze centavos) no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e no e-mail daocssgc@hotmail.com, de segunda a sexta-feira

São Gabriel da Cachoeira/AM, 21 de agosto de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro Cpl

Publicado por:
Patricia Carvalho de Castro
Código Identificador:1ECE2F98

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2013-CPL

OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de derivado de petróleo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
DATA E HORÁRIO: 02.09.2013 às 14:30h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira à Av. Álvaro Maia nº 568 – Fortaleza, custos de reprodução do edital valor de R$ 105,11 (Cento e cinco reais e onze centavos) no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e no e-mail daocssgc@hotmail.com, de segunda a sexta-feira

São Gabriel da Cachoeira/AM, 21 de agosto de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro Cpl

Publicado por:
Patricia Carvalho de Castro
Código Identificador:743BE746

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinados ao atendimento do complexo administrativo de Silves**.**

Fornecedores: C. R. REAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº **11.482.958/0001-82,** situada na Rua Dois de Dezembro, n° 291 E, Taua-Miri, Coari/AM e **JOÃO MANOEL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **11.741.257/0001-10,** situada na Rua V de Setembro, n° 98, Centro, Coari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 28.450,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos),** para os itens 04, 05, 06, 10, 14, 15, 16, 21, 24, 28, 39, 42, 47, 48 e 49, adjudicado pelo fornecedor **C. R. REAL - ME e R$ 257.174,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos),** para os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 51 e 52, adjudicado pelo fornecedor **JOÃO MANOEL DA SILVA - ME.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2013 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 008/2013 - SRP.

Silves, 16 de agosto de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de agosto de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B45D1DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento do complexo administrativo de Silves**.**

Fornecedor: MIQUÉIAS MATOS DA SILVA-ME (M. S. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob nº **13.382.671/0001-06,** situada na Av. Tefé, nº 98 B Térreo, Cachoeirinha, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 252.075,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais),** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, adjudicado pelo fornecedor **MIQUÉIAS MATOS DA SILVA-ME (M. S. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 009/2013 - SRP.

Silves, 16 de agosto de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de agosto de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E42259F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às demandas dos programas sociais**.**

Fornecedores: C. R. REAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº **11.482.958/0001-82,** situada na Rua Dois de Dezembro, n° 291 E, Taua-Miri, Coari/AM; **JOÃO MANOEL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **11.741.257/0001-10,** situada na Rua V de Setembro, n° 98, Centro, Coari/AM e **LIA ELMA VIANA NEVES - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **08.133.622/0001-08,** situada na Rua Castelo Branco, n° 56, Centro, Silves/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 40.079,65 (quarenta mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),** para os itens 01, 05, 07, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 24, 27, 30, 31 e 40, adjudicado pelo fornecedor **C. R. REAL - ME; R$ 129.804,60 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos),** para os itens 03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, adjudicado pelo

fornecedor **JOÃO MANOEL DA SILVA - ME e R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais),** para os itens 02, 15 e 28, adjudicado pelo fornecedor **LIA ELMA VIANA NEVES - ME.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2013 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 010/2013 - SRP.

Silves, 20 de agosto de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 20 de agosto de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:27344026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às demandas das Secretarias Municipais**.**

Fornecedores: C. R. REAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº **11.482.958/0001-82,** situada na Rua Dois de Dezembro, n° 291 E, Taua-Miri, Coari/AM; **JOÃO MANOEL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **11.741.257/0001-10,** situada na Rua V de Setembro, n° 98, Centro, Coari/AM e **LIA ELMA VIANA NEVES - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **08.133.622/0001-08,** situada na Rua Castelo Branco, n° 56, Centro, Silves/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 40.188,30 (quarenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos),** para os itens 03, 09, 14, 15, 17, 18, 24, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 49 e 50, adjudicado pelo fornecedor **C. R. REAL - ME; R$ 156.809,60 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos),** para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, adjudicado pelo fornecedor **JOÃO MANOEL DA SILVA - ME e R$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais),** para os itens 02, 21 e 37, adjudicado pelo fornecedor **LIA ELMA VIANA NEVES - ME.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 011/2013 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 011/2013 - SRP.

Silves, 20 de agosto de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 20 de agosto de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3DAC0096

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 01/2012. Contrato nº. 21/2012. Processo administrativo 067/2013-CPL/SEMAF. Concorrência 01/2012. Contratado: PAFIL ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: Reforma e ampliação das escolas Eduardo Sá e São José. Objeto do termo aditivo: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 dias. Assinatura: 28/05/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:88A4C593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 02/2012. Contrato nº. 21/2012.Processo administrativo 067/2013-CPL/SEMAF. Concorrência 01/2012. Contratado: PAFIL ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: Reforma e ampliação das escolas Eduardo Sá e São José. Objeto do termo aditivo: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 dias. Assinatura: 24/08/2012.Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:980D035E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 03/2012. Contrato nº. 21/2012. Processo administrativo 067/2013-CPL/SEMAF. Concorrência 01/2012. Contratado: PAFIL ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: Reforma e ampliação das escolas Eduardo Sá e São José. Objeto do termo aditivo: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 dias. Assinatura: 22/11/2012. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9CA9C3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 12/2013, Processo administrativo n.º 35/2013 CPL/SEMAF. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas, equipamento de proteção individual e material de construção. Validade de ata:12(Doze meses). Assinatura 31/07/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

Empresa: GUANABARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:07.681.250/0001-83
Valor: R$ 1.414.878,93

Lote 1

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	Alicate de preção mordente curvo 10",manipulos de aço cromo vanadio, mandinulas curvas com quatro pontos de contato p/ máxima eficiência sobre porcas e parafusos, mandibula em aço como-molibdênio com area p/ corte de arame.	und	30	R$ 65,00	Tramontina
2	alicate multimetro digital tensão DC 1000V, tensão AC 750V, corrente AC 1000a, resistência 200 kohm, teste de continuidade, display lcd 3 dig(1999), display com iluminação,tam. Máx. condutor: 42mm, acompanha estojo, bateria e pontas de prova lec 1010-1 categoria II ,padrão de qualidade worker ou similar	und	8	R$ 78,00	Faxlux

3	multimetro digital tensão DC: 1000v, tensão Ac: 750v, corrente Dc: 10a resistência 2mohm, teste de diodos, teste de continuidade, Hfe 0 A 1000x, display lcd 3 dig, dim.126x70x24mm,IEC 1010 CATEGORIA II, padrão de qualidade worker ou similar	und	8	R$ 48,00	Faxlux
4	martelo de unha basic 27mm ,cabeça forjada e temperada em aço especial garantindo grande resistência ao produto , cabo de madeira envernizada, padrão de qualidade tramontina ou simila	und	20	R$ 18,00	Tramontina
5	marreta de 1kg oitavada cabeça forjada e temperada em aço carbono, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo de madeira envernizada, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	12	R$ 26,00	Tramontina
6	marreta de 1,5kg oitavada cabeça forjada e temperada em aço carbono acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo de madeira envernizada padrão de qualidade tramontina ou similar	und	12	R$ 31,00	Tramontina
7	marreta de 2 kg oitavada cabeça forjada e temperada em aço carbono acabamento jateado e cabeça envernizada cabo de madeira envernizada, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	12	R$ 37,00	Tramontina
8	espatula de aço temperado 4cm cabo plástico modelo econômico, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 4,50	Tramontina
9	espatula de aço temperado 6cm cabo plástico modelo econômico, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 5,80	Tramontina
10	espatula de aço temperado 8cm cabo plástico modelo econômico, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 6,00	Tramontina
11	espatula de aço temperado 10cm cabo plástico modelo econômico, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 6,80	Tramontina
12	colher de pedreiro nº8" canto arredondado cabo de madeira, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 7,80	Tramontina
13	colher de pedreiro nº9" canto arredondado cabo de madeira, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 8,80	Tramontina
14	colher de pedreiro nº10" canto arredondado cabo de madeira, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 10,00	Tramontina
15	desempenadeira lisa material aço acroado 1020 cabo fechado empunhadura de madeira medida 25,6x12cm, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 22,00	Tramontina
16	desempenadeira dentada material aço acroado 1020 cabo fechado empunhadura de madeira medida 25,6x12cm padrão de qualidade worker ou similar	und	25	R$ 22,00	Tramontina
17	desempenadeira de madeira multilaminada medida 19x29cm, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 14,50	Tramontina
18	desempenadeira de madeira multilaminada medida 17x27cm, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 12,00	Tramontina
19	carrinho de mão jerica com duas rodas caçamba plástica de 170 litros pneu e camara aro de aço, padrão de qualidade cid ou similar	und	50	R$520,00	Ferrare
20	carrinho de mão caçamba chapa 26 capacidade de 55 litros roda maciça, padrão de qualidade metalosa ou similar	und	100	R$ 68,00	Metalosa
21	trena longa c/ fita em fibra de vidro tamanho 100mts estojo aberto em abs ponta com gancho contagem em centimetro a partir do zero, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$120,00	Tramontina
22	trena global cx c/ botão de trava rapida p/ maior controle da medição e retrocesso da fita, gancho especial zero absoluto permite maior precisão, mola c/ travamento termico, fita de aço revestida com nylon, cx bi-material com proteção emborrachada anti impacto 3mx1/2", padrão de qualidade worker ou similar	und	20	R$ 4,80	Famastil
23	trena global cx c/ botão de trava rapida p/ maior controle da medição e retrocesso da fita, gancho especial zero absoluto permite maior precisão, mola c/ travamento termico, fita de aço revestida com nylon, cx bi-material com proteção emborrachada anti impacto 5mx3/4", padrão de qualidade worker ou similar	und	20	R$ 8,80	Famastil
24	arco de serra 12" em aço, cabo de plastico super resistente, padrão de qualidade starrett ou similar	und	30	R$ 14,00	Tramontina
25	serra manual bi-metal unique 18dpp, padrão de qualidade starrett ou similar	und	200	R$ 3,97	Starret
26	serrote profissional 18" lamina de aço, cabo em madeira tratada,dentes tratados e polidos, padrão de qualidade nicholson ou similar	und	30	R$19,50	Tramontina
27	serrote profissional 20" lamina de aço, cabo em madeira tratada,dentes tratados e polidos, padrão de qualidade nicholson ou similar	und	30	R$ 22,50	Tramontina
28	serrote profissional 22" lamina de aço, cabo em madeira tratada,dentes tratados e polidos, padrão de qualidade nicholson ou similar	und	30	R$ 26,00	Tramontina
29	lima chata de 8" para enxada com cabo plastico, padrão de qualidade k&f ou similar	und	50	R$ 15,00	KSF
30	alicate universal 8" aço cromo vanádio resistente a alta tensão cabo emborrachado com abas protetoras para maior proteção, padrão de qualide gedore ou similar	und	20	R$ 24,80	Tramontina
31	alicate de bico meia cana curto 6" cabo emborrachado, padrão de qualidade gedore ou similar	und	20	R$ 22,00	Tramontina
32	alicate de corte diagonal cabo emborrachado, padrão de qualidade gedore ou similar	und	20	R$ 28,00	Tramontina
33	jg de chave combinada material cromo vanádio do nº6 ao nº22, padrão de qualidade gedore ou similar	jg	10	R$ 180,00	Tramontina
34	jg de chave de biela do nº8 ao nº19 padrão de qualidade gedore ou similar	jg	10	R$ 220,00	Tramontina
35	jg de chave de fenda nº 1/8"x3", 1/8"x4", 1/8"x5", 1/8"x6", 3/16"x3", 3/16"x4", 3/16"x5", 3/16"x6", 1/4"x4", 1/4"x5", 1/4"x6", 1/4"x8", 5/16"x6", 5/16"x8", padrão qualidade gedore ou similar	jg	10	R$160,00	Tramontina
36	jg de chave de phillips nº 1/8"x3", 1/8"x4", 1/8"x5", 1/8"x6", 3/16"x3", 3/16"x4", 3/16"x5", 3/16"x6", 1/4"x4", 1/4"x5", 1/4"x6", 5/16"x6", 5/16"x8", padrão de qualidade gedore ou similar	jg	10	R$180,00	Tramontina
37	caixa para ferramentas metalica tres gavetas 500x200x165mm, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	R$140,00	Tramontina
38	alicate de pressão 10", padrão de qualidade gedore ou similar	und	15	R$ 68,00	Tramontina
39	chave ajustavel (inglesa) nº12", padrão de qualidade gedore ou similar	und	12	R$ 46,00	Tramontina
40	chave para tubos (americana) nº14", padrão de qualidade gedore ou similar	und	10	R$ 45,00	Tramontina
41	alicate bomba d'agua , articulado 12", padrão de qualidade tramontina ou similar	und	15	R$ 42,00	Tramontina
42	alicate rebitador 4 pontas trabalho pesado aço estampado, para rebites de alumínio até 4,8mm, acompanha chave e 4 pontas: 3/32"/2,4mm, 1,8"/3,2mm, 5/32"/4,0mm, 3/16"/4,8mm, padrão de qualidade worker ou similar	und	20	R$ 40,00	Tramontina
43	jogo de tarraxa para tubo de pvc, porta cossinetes e guia em abs, cossinetes em ferro fundido, composição: guia 1/2" e 3/4", cossinetes 1/2", 3/4" e 1", padrão de qualidade worker ou similar	jg	12	R$100,00	Tramontina
44	pé de cabra sextavado aço sae 1040 forjado e temperado 3,4"x80cm, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	R$ 70,00	Tramontina
45	jogo de chaves L hexagonais (allen) do nº 3 a 14mm, padrão de qualidade gedore ou similar	jg	10	R$ 32,00	Tramontina
46	chave corrente para tirar filtro 10" padrão de qualidade worker ou similar	und	10	R$ 35,00	Tramontina
47	enxada olho oval forjada leve com cabo de madeira, peso 700g, tamanho 187x194mm, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	50	R$ 24,00	Tramontina
48	pá de bico com cabo de madeira ,terminal "d" 71cm, tamanho 320x270mm, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	100	R$ 22,00	Tramontina
49	pá de bico com cabo de madeira ,terminal "d" 71cm, tamanho 334x285mm, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	100	R$ 25,00	Tramontina
50	pá quadrada com cabo em madetira, terminal "y" 71cm, tamanho 290x250mm, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	100	R$ 26,00	Tramontina
51	cavadeira articulada (boca de lobo) com cabo em madeira de 1,20m, abertura de 125mm, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	50	R$ 24,00	Tramontina
52	focado para cascalho (garfo) aço forjado com cabo de madeira terminal em "D" , 10 dentes, padrão de worker ou similar	und	100	R$ 85,00	Tramontina
53	facão (tercado) 22" para mato, lâmina em aço carbono com fio liso, cabo de madeira fixado por pregos de alumínio, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	30	R$ 28,00	Tramontina
54	ancinho leve 14 dentes com cabo de madeira,padrão de qualidade tramontina ou similar	und	40	R$ 16,00	Tramontina

55	lima triangular para serrote medida 4", padrão de qualidader k&f ou similar	und	80	R$ 13,00	KSF
56	picareta aço sae 1045 com cabo de madeira, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	30	R$ 48,00	Tramontina
57	machado,com cabo de madeira, aço forjado e temperado, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 68,00	Tramontina
58	enxadão estreito(enxadeco) olho redondo, aço sae 1045, cabo em madeira, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 24,00	Tramontina
59	Cavadeira simples (ferro de cova) aço sae 1070 reta 9" com cabo em madeira,padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 24,00	Tramontina
60	Bobina de lona preta 6x100m 72kg, padrão de qualidade lonax ou similar	und	10	R$290,00	Orca
61	Lona azul 6x4m bainhas soldadas, 100% impermeável, ilhoses de aço com banho de zinco, maior resistência e durabilidade, padrão de qualidade locomotiva ou similar	und	20	R$ 120,00	Sthil
62	Rolo de corrente para motor serra f 49-3/8", 816 dentes (corrente fina), padrão de qualidade oregon ou similar	und	10	R$ 1.680,00	Sthil
63	rolo de corrente para motor serra f66-404, 744 dentes (corrente grossa), padrão de qualidade oregon ou similar	und	12	R$ 1.500,00	Sthil
64	limatão para motor serra 8"x3/16", padrão de qualidade oregon ou similar	und	100	R$ 6,50	KSF
65	limatão para motor serra 8"x7/32", padrão de qualidade oregon ou similar	und	100	R$ 6,50	KSF
66	carretel suporte para fio de nylon (polimatique) para rocadeira, padrão de qualidade oregon ou similar	und	16	R$ 280,00	Ekilon
67	jg de tesoura para poda 3 peças (tesoura para poda de galho 26,8", cabo em aço, punho em pvc, corta galhos com diâmetros de até 40mm, lamina em aço carbono. Tesoura para poda longa 20,5", cabo em aço, punho em pvc, lamina em aço carbono. Tesoura para poda,cabo em polipropileno, corta galhos com diâmetro de até 18mm, lamina em aço carbono. Padrão de qualidade worker ou similar	jg	10	R$ 320,00	Tramontina
68	porta eletrodo, cabo e mandíbulas protegidos com resina de alta resistêcia, mandíbula inferior em bronze com ranhuras para fixação do eletrodo em várias posições, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	R$ 38,00	Brasforte
69	caixa de 5kg de eletrodo de souda 46 + 2,50mm, padrão de qualidade lincoln ou similar	cx	40	R$ 58,00	Gerdau
70	caixa de 5kg de eletrodo de souda 46 + 3,25mm, padrão de qualidade lincoln ou similar	cx	40	R$ 58,00	Gerdau
71	disco de corte diamantado para corte de mármores, granitos e cerâmicas,110mmx20mm, padrão de qualidade bosch ou similar	und	50	R$ 16,00	Brasforte
72	disco de corte, ideal para corte de aço e suas ligas, ferro fundido, bronze duro , pefis, cantoneiras, barras de ferro, chapas etc, 7"	und	50	R$ 7,00	Brasforte
73	broca para cocreto, 4mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	100	R$ 4,50	Bom Corte
74	broca para cocreto, 6mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	200	R$ 6,50	Bom Corte
75	broca para cocreto, 7mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	50	R$ 7,50	Bom Corte
76	broca para cocreto, 8mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	200	R$ 8,80	Bom Corte
77	broca para cocreto, 10mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	150	R$ 12,00	Bom Corte
78	broca aço rápido, 4mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	200	R$ 4,00	Bom Corte
79	broca aço rápido, 6mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	200	R$ 6,00	Bom Corte
80	broca aço rápido, 7mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	50	R$ 8,00	Bom Corte
81	broca aço rápido, 8mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	100	R$ 14,00	Bom Corte
82	broca aço rápido, 10mm, padrão de qualidade IRWIN ou similar	und	100	R$ 18,00	Bom Corte
83	torno de bancada (mordente de aço temperado, integrado ao corpo,fuso e porca de alta resistêcia com duas entradas de rosca, proporcionam força de aperto, durabilidade e rapidez no movimento de aperto, seus componentes são construídos totalmente em aço forjado de alta qualidade, nº 08 abertura de 175mm, largura mordente 195mm, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	5	R$350,00	Bom Corte
84	alicate torquês armador 12", padrão de qualidade tramontina ou similar	und	10	R$ 22,00	Tramontina
85	alicate corta vergalhão profissional lâminas em aço molibdênio forjadas de grande resistêcia, corpo de aço forjado,	und	5	R$ 150,00	Famastil
	cabo ergonômico antideslizante de vinil duplo, sistema de alavanca com três pontos, tamanho 36"-900mm, corta metais duros até 7/16"-11,00mm, padrão de qualidade worker ou similar				
86	rebolo 6x3/4" grão 0de uso geral para operação leves de manutenção, reparos, afiação, limpeza e rebarbação em aço e materiais ferrosos uso em moto esmeril de bancada, 6x3/4" grão 046, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	R$ 26,00	Telstar
87	rebolo 6x3/4" grão 060 de uso geral reto para operação de desbaste, rebarbação, afiação e limpaza uso em moto esmeril de bancada, padrão de qulidade worker ou similar	und	10	R$ 26,00	Brasforte
88	disco de desbaste 7", uso em remoção de soldas e rebarbas em aço e suas ligas, ferro fundido nodular, materiais ferrosos em geral e aços inoxidáveis, padrão de qualidade worker ou similar	und	20	R$ 14,00	Famastil
89	conjunto de jardim 3 peças cabos de madeiras contendo pazinha estreita, ancinho pequeno, arrancador inço, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 38,00	Famastil
90	vassoura para grama, regulavel, com cabo em madeira, 22 arames de aço	und	30	R$ 18,00	Canoa
91	pedra para afiar grão grosso e fino (afiação de facas, foices, enxadas, machados, pás etc	und	30	R$ 6,00	Tramontina
92	peneira para areia aro de madeira tela de aço, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	R$ 13,50	Gerdau
93	prego 2x10 pacote de 1kg, padrão de qualidade Acelormittal ou similar	und	80	R$ 7,00	Gerdau
94	prego 2.1/4x10 pacote de 1kg, padrão de qualidade Acelormittal ou similar	und	80	R$ 6,00	Gerdau
95	prego 3.1/4x10 pacote de 1kg, padrão de qualidade Acelormittal ou similar	und	80	R$ 6,00	Gerdau
96	prego 3.1/2x9 pacote de 1kg, padrão de qualidade Acelormittal ou similar	und	80	R$ 6,00	Gerdau
97	prego 3x7 pacote de 1kg, padrão de qualidade Acelormittal ou similar	und	80	R$ 6,00	Gerdau
98	prego 2x13 pacote de 1kg, padrão de qualidade Acelormittal ou similar	und	80	R$ 7,80	Gerdau

Lote 2

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	Lixa d'água grão 80, padrão de qualidade 3M ou similar	und	800	R$ 1,00	3M
2	Lixa d'água grão 120, padrão de qualidade 3M ou similar	und	500	R$ 1,00	3M
3	Lixa d'água grão 150, padrão de qualidade 3M ou similar	und	400	R$ 1,00	3M
4	Lixa d'água grão 180, padrão de qualidade 3M ou similar	und	300	R$ 1,00	3M
5	Lixa d'água grão 220, padrão de qualidade 3M ou similar	und	300	R$ 1,00	3M
6	lixa d'agua grão 280, padrão de qualidade 3M ou similar	und	300	R$ 1,00	3M
7	latão 18 lts tinta acrilica exterior e interior branca, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	200	R$ 78,00	City Color
8	latão 18 lts tinta acrilica exterior e interior azul, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	80	R$ 78,00	City Color
9	latão 18 lts tinta acrilica exterior e interior amarela, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	80	R$ 78,00	City Color
10	latão 18 lts tinta acrilica exterior e interior branco gelo, padrão de qualidade siticolor ou similar	und	150	R$ 78,00	City Color
11	galão de tinta esmalte sintetico 3,6lt branco super, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	200	R$ 32,00	City Color
12	galão de tinta esmalte sintetico3,6lt branco gelo, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	150	R$ 32,00	City Color
13	galão de tinta esmalte sintetico 3,6lt azul, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	80	R$ 32,00	City Color
14	galão de tinta esmalte sintetico 3,6lt amarelo, padrão de qualidade suvinil ou similar	und	80	R$ 32,00	City Color
15	trinxa (pincel) de 1" padrão de qualidade tigre ou similar	und	80	R$ 2,00	Atlas
16	trinxa (pincel) de 2" padrão de qualidade tigre ou similar	und	80	R$ 3,50	Atlas
17	trinxa (pincel) de 3" padrão de qualidade tigre ou similar	und	50	R$ 4,50	Atlas
18	trinxa (pincel) de 4" padrão de qualidade tigre ou similar	und	50	R$ 6,00	Atlas
19	rolo lã de carneiro para pintura 23cm com cabo, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 12,00	Tigre
20	rolo lã de carneiro para pintura 15cm com cabo, padrão de qualidade de tigre ou similar	und	80	R$ 10,00	Tigre
21	rolo lã de carneiro para pintura 9cm com cabo, padrão de qualidade tigre ou similar	und	60	R$ 7,00	Tigre
22	rolo de espuma para pintura 23cm,	und	100	R$ 9,80	Tigre

	padrão de qualidade tigre ou similar				
23	rolo de espuma para pintura 15cm, padrão de qualidade tigre ou similar	und	70	R$ 6,00	Tigre
24	rolo de espuma para pintura 9cm, padrão de qualidade tigre ou similar	und	70	R$ 4,00	Tigre
25	bandeja para pintura 2,7 litros, padrão de qualidade Atlas ou similar	und	50	R$ 6,00	Atlas
26	cal c/fixador pacote de 5kg	pct	2000	R$ 6,00	Hidracor
27	broxa para pintura 18,2x8cm, padrão de qualidade Atlas ou similar	und	100	R$ 4,80	Atlas
28	fita isolante de uso geral utilizada para pequenos reparos domésticos, concerto de aparelhos eletrônicos, eletrodoméstico etc, isolação de fios e cabos eletricos 18mmx20m, padrão de qualidade 3M ou similar	und	80	R$ 4,00	Imperial

LOTE 4

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	torneira de 1/2" para pia de cozinha , parede, bica movel, em pvc, modelo sisne. Padrão de qualidade HERC ou simiilar	und	80	R$ 35,00	Fame
2	torneira de 1/2" para pia de cozinha ,reta de parede, inox. Padrão de qualidade Deca ou simiilar	und	80	R$ 48,00	Civit
3	torneira de 1/2"para lavatório, mesa, inox ,padrão de qualidade deca ou similar	und	80	R$ 48,00	Civit
4	registro de pressão de 1/2" inox, padrão de qualidade Deca ou similar	und	60	R$ 40,00	HB Matais
5	registro de pressão de 3/4" inox, padrão de qualidade Deca ou similar	und	60	R$ 40,00	HB Matais
6	torneira de uso geral (jardim) inox 1/2"	und	100	R$ 30,00	Civit
7	torneira de uso geral (jardim) inox 3/4"	und	100	R$ 30,00	Civit
8	caixa de descarga plástica completa, padrão de qualidade tigre ou similar	und	80	R$ 34,00	Astra
9	assento para vaso sanitário em pvc, padrão de qualidade tigre ou similar	und	80	R$ 20,00	Astra
10	engate flexível 1/2"x40, padrão de qualidade tigre ou similar	und	50	R$ 5,80	Astra
11	sifão sanfonado universal branco em pvc porca em prolipopileno 1.1/2", bucha de redução:1.1/4"x7/8", comprimento 330mm<>720mm, resistente a agua quente, padrão de qualidade HERC ou similar	und	30	R$ 6,80	Astra
12	adesivo para pvc incolor 75g, padrão de qualidade tigre ou similar	und	50	R$ 4,80	Cardinali
13	joelho de 90º de 1/2" pvc, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 0,50	Cardinali
14	joelho de 90º de 3/4" pvc, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 1,00	Cardinali
15	tê soldável pvc de 20mm, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 1,00	Cardinali
16	tê soldável pvc de 25mm, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 1,50	Cardinali
17	tubo de 1/2" pvc para agua 6m, padrão de qualidade amanco ou similar	und	50	R$ 6,80	Cardinali
18	tubo de 3/4" pvc para agua 6m, padrão de qualidade amanco ou similar	und	50	R$ 10,00	Cardinali
19	tubo de esgoto pvc 100mm, padrão de qulidade amanco ou similar	und	50	R$ 33,00	Cardinali
20	joelho pvc 90º para esgoto 100mm, padrão de qualidade amanco ou similar	und	50	R$ 4,50	Cardinali
21	tubo de esgoto pvc 50mm padrão de qulidade amanco ou similar	und	50	R$ 20,00	Cardinali
22	cx de agua de 310 litros plastica padrão de qualidade forte leve ou similar	und	50	R$ 110,00	Fortilev
23	cx de agua de 500 litros plastica padrão de qualidade forte leve ou similar	und	50	R$ 159,00	Fortilev
24	cx de agua de 1000 litros plastica, padrão de qualidade forte leve ou similar	und	50	R$ 245,00	Fortilev
25	lavatório 47x37 branco porcelana para banheiro, padrão de qualidade belize ou similar	und	50	R$ 69,00	Beliza
26	coluna para lavatório de porcelana para banheiro, padrão de qualidade belize ou similar	und	50	R$ 48,00	Beliza
27	vaso sanitário branco, padrão de qualidade belize ou similar	und	50	R$ 80,00	Beliza
28	chuveiro plastico 7x1/2" com registro, padrão de qualidade HERC ou similar	und	50	R$ 9,00	Tigre
29	tubo de esgoto de 50mm branco, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 21,00	Cardinali
30	cx de agua de 2000 litros plastica, padrão de qualidade forte leve ou similar	und	50	R$ 580,00	Fortilev
31	anel de vedação com guia para vaso sanitário, padrão de qualidade pulvitec ou similar	und	100	R$ 5,80	Plastilit
32	espude para vaso sanitário pvc, padrão de qualidade tigre ou similar	und	100	R$ 2,00	Plastilit
33	assento para vaso sanitário almofadado, padrão de qualidade tigre ou similar	und	30	R$ 78,00	Astra
34	mangueira flex jardim 20m, trançada, suporta pressão de até 10 bar com conexão para toneira e esguicho, padrão de qualidade tramontina ou similar	und	20	R$ 5,00	Famastil
35	pulverizador plástico costal (chassi de plástico, conectores plásticos, fivelas reguláveis, bomba de plástico resistente a corrosão, capacidade do tanque 20 litros, padrão de qualidade GUARANY ou similar	und	5	R$ 180,00	Skil
36	regador plástico capacidade de carga 10 litros cor azul, padrão de qualidade worker ou similar	und	20	R$ 23,00	Eccfer

LOTE 6

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	furadeira de impacto uso professional,poptente motor de 700w,com punho auxiliar e maleta de transporte, padrão de qualidade bosch ou similar	und	10	R$ 280,00	Bosch
2	esmerilhadeira angular 7" profissional, punho auxuliar antivibração, potente motor de 2,100 watts, 127 Volts, padrão de qualidade bosch ou similar	und	5	R$ 840,00	Bosch
3	moto esmeril de bancada, conten 2 disco abrasivo de 6", resistente base de ferro, escudo para proteção dos olhos, 1hp-735w- 110v, padrão de qualidade worker ou similar	und	4	R$ 100,00	Bosch
4	serra mármore proficional (maquita), ideal para cortes retos em pedras, pisos, cerâmicas, azuleijos, telhas, entre outros materiais, 115v, padrão de qualidade bosch ou similar	und	4	R$ 295,00	Bosch
5	maquina de solda (para soldagem manual em correntes alternadas, permite solda eletrodos de até 3,25mm), padrão de qualidade ESAB ou similar	und	3	R$ 700,00	ESAB
6	balança comum 16kg com prato arredondado zincado, pintura a pó, extremidades arredondadas, confeccionada em aço carbono, acabamento com fosfatização antiferrugem pintura martelada, padrão de qualidade balanças brião ou similar	und	4	R$ 350,00	Importada
7	balança romana capacidade: 150kg, plataforma:27x40cm, mostrador cromado, pintura martelada, padrão de qualidade balanças brião ou similar	und	4	R$ 580,00	Importada

Lote 7

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	cimento 42,75kg, padrão de qualidade nassau ou similar	und	5000	R$ 33,00	Nassau
2	areia preta para construção	m³	4000	R$ 50,00	Guanabara
3	seixo	m³	4000	R$ 149,40	Guanabara
4	tijolo 8 furos	milheiro	20	R$ 600,00	Guanabara
5	rejunte branco pacote de 1kg	pct	100	R$ 4,00	Guanabara
6	areia branca para construção	m³	2000	R$ 60,00	Guanabara

Empresa: RT DE ANDRADE FIGUEIRA CIA LTDA - ME CNPJ:84.456.243/0001-29
Valor:252.843,00

LOTE 3

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	mascara descartavel pff1 com valvula de exalação (protege as vias respiratórias contra poeiras e névoas tóxicas, tais como: massa plastica, cimento refinado, massa corrida e poeiras de lixamento. Com valvula de exalação que proporciona maior conforto térmico. Padrão de qualidade 3M ou similar	und	300	10	3M
2	mascara descartavel pff1 sem valvula (protege as vias respiratórias contra poeiras , névoas tóxicas e fumo de solda) padrão de qualidade 3M ou similar	und	600	2	Lubeka
3	mascara respiratória para gases e vapores orgânicos com 2 filtros descartaveis e valvula de exalação, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	168	3M
4	filtro para mascara respiratória (gases e vapor orgânico) padrão de qualidade worker ou similar	und	40	78	3M
5	luva de malha branca pigmentada fios de algodão tamanho único	par	300	2,5	Kalipso
6	botina de segurança com feixo de elástico, couro lixado preto, dorso em espuma pu, palmilha de montagem costurada, solado com duas camadas de pu,compacta e resistente a objetos cortantes,perfurantes e abrasão com	par	60	45	Cartom

	biqueiara de aço nº38, padrão de qualidade bracol ou similar				
7	botina de segurança com feixo de elástico, couro lixado preto, dorso em espuma pu, palmilha de montagem costurada, solado com duas camadas de pu,compacta e resistente a objetos cortantes,perfurantes e abrasão com biqueiara de aço nº40, padrão de qualidade bracol ou similar	par	50	45	Cartom
8	botina de segurança com feixo de elástico, couro lixado preto, dorso em espuma pu, palmilha de montagem costurada, solado com duas camadas de pu,compacta e resistente a objetos cortantes,perfurantes e abrasão com biqueiara de aço nº42, padrão de qualidade bracol ou similar	par	50	45	Cartom
9	botina de segurança com feixo de elástico, couro lixado preto, dorso em espuma pu, palmilha de montagem costurada, solado com duas camadas de pu,compacta e resistente a objetos cortantes,perfurantes e abrasão com biqueiara de aço nº43, padrão de qualidade bracol ou similar	par	30	45	Cartom
10	botina de segurança com feixo de elástico, couro lixado preto, dorso em espuma pu, palmilha de montagem costurada, solado com duas camadas de pu,compacta e resistente a objetos cortantes,perfurantes e abrasão com biqueiara de aço nº44, padrão de qualidade bracol ou similar	par	20	45	Cartom
11	bota pvc preta altura do cano 27cm solado amarelo nº38, padrão de qualidade sete léguas ou similar	par	100	30	Pegaforte
12	bota pvc preta altura do cano 27cm solado amarelo nº40, padrão de qualidade sete léguas ou similar	par	100	30	Pegaforte
13	bota pvc preta altura do cano 27cm solado amarelo nº42, padrão de qualidade sete léguas ou similar	par	50	30	Pegaforte
14	bota pvc preta altura do cano 27cm solado amarelo nº43, padrão de qualidade sete léguas ou similar	par	50	30	Pegaforte
15	cone de sinalização amarelo e preto 75cm, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	55	Kalipso
16	fita de demarcação zebrada preta e amarela ideal para demarcar e sinalizar superfícies e areas de risco 7cmx200, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	22,5	Primavera
17	capa de chuva modelo italiana com capuz e manga, com forro, cor amarela tamanho G, padrão de qualidade worker ou similar	und	60	26	Duvek
18	capa de chuva modelo italiana com capuz e manga, com forro, cor amarela tamanho GG, padrão de quqlidade worker ou similar	und	50	26	Duvek
19	capacete de proteção com aba frontal e carneira cor amarelo, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	15	Movel
20	capacete de proteção com aba frontal e carneira cor branco, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	15	Movel
21	capacete de proteção com aba frontal e carneira cor laranja, padrão de qualidade worker ou similar	und	40	15	Movel
22	escada de fibra exteciva peso 17kg, degraus: 12/20, tamanho: 3,60x6,00m, padrão de qualidade worker ou similar	und	4	1672	Escafort
23	escada de abrir ferro tubular com tapetes anti-derrapantes, pitura branca, travas de segurança, 6 degarus, altura 1,74m, padrão de qualidade worker ou similar	und	10	202	Paraboni
24	vassoura com serdas plasticas, 28cm com cabo de madeira, padrão de qualidade worker ou similar	und	100	8	Monofil
25	protetor facial carneira em única peça com regulagem de altura e de diâmetro com ajuste fino tipo catraca, visor incolor com 200mm de largura x 250mm de altura, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	35	Carbografite
26	lente para mascara de solda retangular preta ton.10, padrão de qualidade worker ou similar	und	40	3	Kalipso
27	lente para mascara de solda retangular preta ton.12 , padrão de qualidade worker ou similar	und	40	3	Kalipso
28	máscara de solda de polipropileno com vizor fixo com empunhadura em pvc, padrão de qualidade worker ou similar	und	30	22	Carbografite
29	oculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de particulas, volantes frontais, tratamento antirrisco cor incolor, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	20	Boschi
30	oculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de particulas, volantes frontais, tratamento antirrisco cor verde, padrão de qulidade worker ou similar	und	50	20	Boschi
31	oculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de particulas, volantes frontais, tratamento antirrisco cor cinza, padrão de qulidade worker ou similar	und	50	20	Boschi
32	par de luva látex tamanho grande, padrão de qualidade FUJIWARA ou similar	par	200	6	Fujiwara
33	protetor auditivo tipo abafador (concha), padrão de qualidade 3M ou similar	und	16	145	3M
34	luva vaqueta raspa mista tipo petroleira, padrão de qulidade VWA ou similar	par	100	7	Rexon
35	luva de borracha (para pedreiro) , padrão de qualidade worker ou simialr	par	50	11	Bracol
36	luva de pvc com suporte em malha indicado para produtos quimicos, alcalinos, ácidos, óleo, com forro, padrão de qualidade promat ou similar	par	50	36	Mucambo
37	protetor auditivo, material silicone com cordão de polipropileno ou silicone, silicone de grau farmacêutico atóxico, resistente a altas temperaturas e vapores orgânicos, nivel de atenuação de ruídos NRRsf 17 dB	par	100	2	Kalipso

LOTE 5

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Marca
1	tomada barra (regua) novo padrão linha flex 4 tomadas padrão de qualidade lorenzetti ou similar	und	50	R$ 29,00	Margirus
2	plafon panorâmico nylon branco para lâmpadas incadecentes e eletronicas bocal de porcelana padrão de qualidade perlex ou similar	und	300	R$ 4,00	Perlex
3	lâmpada compacta fluorescentes espiral modelo economica,luz clara,65w 110-127v, fluxo de luminoso 4.000, temperatura 6500k, vida mediana 10.000 hras, padrão de qualidade philips ou similar	und	500	R$ 80,00	Philips
4	lâmpada compacta fluorescentes espiral modelo economica,luz clara,80w 110-127v, fluxo de luminoso 5.300, temperatura 6500k, vida mediana 10.000 hras, padrão de qualidade philips ou similar	und	500	R$ 90,00	Flc
5	lâmpada compacta fluorescentes espiral modelo economica,luz clara,65w 220-240v, fluxo de luminoso 4.000, temperatura 6500k, vida mediana 10.000 hras, padão de qualidade philips ou similar	und	300	R$ 80,00	Philips
6	lâmpada compacta fluorescentes espiral modelo economica,luz clara,80w 220-240v, fluxo de luminoso 5.300, temperatura 6500k, vida mediana 10.000 hras, padrão de qualidade philips ou similar	und	300	R$ 100,00	Flc
7	fio cabo 4mm fléxivel cor preto 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	30	R$ 120,00	Nortcabos
8	fio cabo 4mm fléxivel cor vermelho 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	30	R$ 120,00	Nortcabos
9	fio cabo 6mm fléxivel cor preto 750v rolo c/100m, padrão de qualiade norte cabos ou similar	und	30	R$ 250,00	Nortcabos
10	fio cabo 6mm fléxivel cor vermelho 750v rolo c/100m , padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	30	R$ 250,00	Nortcabos
11	fio cabo 10,0mm fléxivel cor preto 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	30	R$ 399,00	Nortcabos
12	fio cabo 10,0mm fléxivel cor vermelho 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	30	R$ 399,00	Nortcabos
13	fio cabo 2,5mm fléxivel cor preto 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	20	R$ 99,00	Nortcabos
14	fio cabo paralelo 2mm fléxivel cor braco 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos ou similar	und	20	R$ 140,00	Nortcabos
15	fio cabo paralelo 4mm fléxivel cor branco 750v rolo c/100m, padrão de qualidade norte cabos	und	20	R$ 370,00	Nortcabos
16	tomada de sobrepor novo padrão, branca com 1 tomada, padrão de qualidade fame ou similar	und	100	R$ 10,00	Fame
17	tomada de sobrepor novo padrão, branca com 2 tomada, padrão de qualidade fame ou similar	und	100	R$ 6,50	Fame
18	interruptor de sobrepor 1 tecla novo padão, padrão de qualidade fame ou similar	und	100	R$ 10,00	Fame
19	interruptor de sobrepor 2 tecla novo	und	100	R$ 3,00	Fame

	padão, padrão de qualidade fame ou similar				
20	tomada novo padrão 2p + T 10A (2 tomadas), padrão de qualidade fame similar	und	300	R$ 7,50	Fame
21	interruptor 1 tecla novo padrão, padrão de qualidade fame ou similar	und	200	R$ 5,80	Fame
22	interruptor 2 teclas novo padrão, padrão de qualidade fame ou similar	und	150	R$ 7,00	Fame
23	disjuntor 20A unipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 10,00	Soprano
24	disjuntor 30A unipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 10,00	Soprano
25	disjuntor 40A unipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 12,00	Soprano
26	disjuntor 20A bipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 35,00	Soprano
27	disjuntor 30A bipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 35,00	Soprano
28	disjuntor 40A bipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 40,00	Soprano
29	disjuntor 20A tripolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 40,00	Soprano
30	disjuntor 30A unipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 10,00	Soprano
31	disjuntor 40A unipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 12,00	Soprano
32	disjuntor 50A unipolar, padrão de qualidade lorenzetti	und	50	R$ 15,00	Soprano
33	luminária de emergência 30 leds super brilhante, padrão de qualidade worker ou similar	und	50	R$ 30,00	Lumiled
34	fita isolante auto fusão 19mmx20m, padrão de qualidade 3M ou similar	und	50	R$ 15,00	3M
35	plugue 2p + T, padrão de qualidade lorenzete 10A 250V	und	100	R$ 4,00	Fame
36	lampada fluorescente tubolar 20w, padrão de qualidade philips ou similar	und	300	R$ 3,50	Artek
37	lampada fluorescente tubolar 40w, padrão de qualidade philips ou similar	und	300	R$ 3,50	Artek
38	reator eletronico para lampada fluorescente tubolares de 1x18/20w tensão 127/220v, padrão de qualidade philips ou similar	und	150	R$ 17,00	Margirus
39	reator eletronico para lampada fluorescente tubolares de 2x18/20w tensão 127/220v, padrão de qualidade philips ou similar	und	100	R$ 22,00	Margirus
40	reator eletronico para lampada fluorescente tubolares de 1x36/40w tensão 127/220v, padrão de qualidade philips ou similar	und	100	R$ 19,50	Margirus
41	reator eletronico para lampada fluorescente tubolares de 2x36/40w tensão 127/220v, padrão de qualidade philips ou similar	und	100	R$ 25,00	Margirus
42	extenssão 4 tomadas com cabo PP 4mm de 5m, padrão de qualidade lorenzetti ou similar	und	40	R$ 19,50	Perlex
43	extenssão 4 tomadas com cabo PP 4mm de 10m, padrão de qualidade lorenzetti ou similar	und	40	R$ 23,00	Daneve
44	lanterna led 3 pilhas ,de auto rendimento feita em aço inox ou alumínio, resistente a agua e choque, padrão de qualidade RAYOVAC ou similar	und	30	R$ 15,00	Tiger
45	lâmpada para holofote de embarcação com base de porcelana 600w, padrão de qualidade philips ou similar	und	50	R$ 65,00	Empalux

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D0D429C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 77/2013, Processo Administrativo nº 35/2013-CPL/SEMAF. Modalidade licitação: Pregão 012/2013. Contratado: R T DE ANDRADE FIGUEIRA & CIA LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de ferramentas, equipamentos de proteção individual e material de construção. Valor: 252.843,00 (Duzentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais). Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.05.01.13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01 .08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM e RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (Doze meses). Assinatura: 31/07/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:37CF65A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 76/2013, Processo Administrativo nº 35/2013-CPL/SEMAF. Contratado: GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de ferramentas, equipamentos de proteção individual e material de construção. Valor: 1.414.878,93 (Hum milhão quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.05.01.13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01 .08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM e RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (Doze meses). Assinatura: 31/07/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2E6D1294

